



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### LEI Nº. 3.404 DE 21 DE MAIO DE 2013

**“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.013 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.013, Abre Crédito Especial e dá outras Providências”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.013, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.294 de 17 de Abril de 2.012, a Lei Orçamentária do Exercício de 2.013 de nº. 3.343 de 02 de Outubro de 2.012, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.013:

#### **PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

12.365.0011.1045.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 379  
12.365.0011.2023.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 380  
12.365.0011.2023.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 381  
12.365.0011.2023.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 382  
12.365.0011.2023.4490.52 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 383  
12.365.0011.2024.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 384  
12.365.0011.2024.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 385  
12.365.0011.2024.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 386  
12.365.0011.2024.4490.52 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 387



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000**

**E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no Valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Maio de 2013.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Diretora de Adm. Planej. e Finanças**